

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023.

PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RIO e a CLARO S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2021 relativo à prestação de Serviços de Comunicação de Dados de Longa Distância (WAN) e Conexão Internet, permitindo dar continuidade aos serviços de internet e manutenção dos links da Rede Governo nas instalações da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RIO (Centros de Pesquisas), na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 69 inciso III, da Lei nº 13.303/2016, e na Cláusula Nona, parágrafo sétimo do contrato.

VALOR: R\$ 321.990,96 (trezentos e vinte e um mil novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 668.636,96 (seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 26/08/2024 e término previsto para 25/08/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.

PROCESSO Nº SEI-02/0003/000540/2024.

*Omitido do D.O. de 26.08.2024.

Id: 2593863

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: Termo de Confissão de Dívida e parcelamento referente ao Termo de concessão de Prêmio nº 180002/000134/02/2021.

PARTES: FUNARJ e MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL ROSILENE MOHR DA SILVA 08387554707.

OBJETO: A Microempreendedora Individual ROSILENE MOHR DA SILVA, 08387554707, neste instrumento, vem expressar sua confissão de dívida, no montante total de R\$ 2.777,28 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente à restituição de valor oriundo do Termo de Concessão de Prêmio nº 180002/000134/02/2021.

VALOR: O valor da dívida, no montante R\$ 2.777,28 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), será pago pela DEVEDORA em 08 (oito) parcelas no valor de R\$ 347,16 (trezentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), mensalmente, a partir do dia 15 de cada mês, iniciando-se com o pagamento da primeira parcela no dia 15 de setembro de 2024, todas por meio de GRE - Guia de Recolhimento do Estado, a ser emitida pela CREDORA.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000134/2021.

Id: 2593729

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 36/2024. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.375.510/0001-02.

OBJETO: Prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de quantinhos - café da manhã, almoço e jantar - na Unidade de Assistência Alimentar do Projeto RJ Alimenta Nova Iguaçu, realizada no período de 01/03/2024 à 31/03/2024, referente à Nota Fiscal nº 27099 no valor de R\$ 314.960,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e sessenta reais), no período de 01/04/2024 à 30/04/2024 referente à Nota Fiscal nº 27556 no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) e no período de 01/05/2024 à 31/05/2024 referente à Nota Fiscal nº 28043 no valor de R\$ 314.960,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 934.720,00 (novecentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 /09/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no Decreto nº 3.149/80, pelo Decreto nº 47.283/2020, pelo artigo 149, da Lei Federal nº 14.133/21, e pelo Enunciado nº 08 PGE- RJ.

PROCESSO Nº SEI-310001/001769/2024.

Id: 2593836

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 12/08/2024
PÁGINA 29 - 1ª COLUNA

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO ESTADUAL.
Processo Administrativo nº SEI-310003/001112/2024

Onde se lê:

4.1 A Proposta de Trabalho deverá ser inserida e enviada sob a forma eletrônica pelo CONVERJ.

Leia-se:
4.1 - A Proposta de Trabalho deverá ser inserida e enviada sob a forma eletrônica pelo CONVERJ, bem como para o e-mail chamamento@leao.rj.gov.br e/ou presencialmente durante o expediente da sede da FLXIII, no Gabinete da Vice-Presidência de Assistência Social / Superintendência de Assistência Especializada, na Rua Senador Dantas nº 76 - 17º Andar, entre 10h e 16h, no prazo de 40 dias corridos da data da publicação inicial de 12/08/2024.

Onde se lê:

6.1 A Comissão de Seleção avaliará as Propostas de Trabalho em conformidade com os requisitos do Edital dispostos no Anexo III - Critérios de Avaliação das Propostas, promovendo-se a desclassificação daquelas que se apresentarem desconformes ou incompatíveis.

Leia-se:

6.1 No prazo de 5 (cinco dias) úteis a Comissão de Seleção avaliará as Propostas de Trabalho, após iniciando-se após o último dia de prazo para entrega dos documentos, em conformidade com os requisitos do Edital dispostos no Anexo III - Critérios de Avaliação das Propostas, promovendo-se a desclassificação daquelas que se apresentarem desconformes ou incompatíveis.

Onde se lê:

6.4 A avaliação e julgamento das Propostas de Trabalho será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da Comissão de Seleção, com decisão motivada do resultado da classificação e com indicação do PROPONENTE que obteve a melhor avaliação, considerando a completude das informações, a demonstração da viabilidade técnica e financeira aos objetivos do projeto.

Onde se lê:

6.4 A avaliação e julgamento das Propostas de Trabalho será lavrada ata circunstanciada, em até 5 (cinco) dias úteis, que será assinada pelos membros da Comissão de Seleção, com decisão motivada do resultado da classificação e com indicação do PROPONENTE que obteve a melhor avaliação, considerando a completude das informações, a demonstração da viabilidade técnica e financeira aos objetivos do projeto. Na ausência de algum membro, o Presidente da Comissão, chancelará a avaliação e o julgamento.

Id: 2594029

Leia-se:

6.4 A avaliação e julgamento das Propostas de Trabalho será lavrada ata circunstanciada, em até 5 (cinco) dias úteis, que será assinada pelos membros da Comissão de Seleção, com decisão motivada do resultado da classificação e com indicação do PROPONENTE que obteve a melhor avaliação, considerando a completude das informações, a demonstração da viabilidade técnica e financeira aos objetivos do projeto.

Id: 2594029

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2024.

PARTES: Controladoria Geral do Estado - CGE e a EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA.

OBJETO: a contratação de empresa para o fornecimento de subscrição de software de apoio na adequação às obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, incluindo suporte técnico da solução por 12 meses, serviços de treinamento e consultoria.

VALOR: R\$ 1.181.872,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-320001/001703/2024.

Id: 2593970

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo administrativo nº SEI-320001/000494/2024, tendo em vista o disposto nos artigo 70, por transgressão aos artigos 34 e 37 caput e parágrafo único do Decreto-Lei nº 220/1975, disciplinado pelo Regulamento e aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979, CITA pelo presente Edital, a servidora LANA MAGNINIER DA COSTA, ID. Funcional nº 1837528-6, Professor Docente I, Matrícula nº 0113557-3, Vínculo 01; Professor Docente I, Matrícula nº 0231619-8, Vínculo 2; Cargo não informado, Matrícula nº 008.478-0, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro/RJ, telefone 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 17 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por acumulação ilícita de cargos, sob pena de REVELIA.

Id: 2593072

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/001837/2024, instaurado no D.O. de 09/08/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, NOTIFICA pelo presente Edital o servidor JOÃO RICARDO ALVES DA SILVA SANTOS, Cargo: Ajudante I, ID. Funcional nº 51220636/01, CPF: 112.494.737-05 e FAZ SABER que deverá comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, telefone 2333-1887, (endereço eletrônico: classanca@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2593073

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2023, relativo à prestação de serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços.

PERÍODO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 12.027,42 (doze mil vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor R\$ 23.607,42 (vinte três mil seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00365.

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2024.

FUNDAMENTO: Art. 55, inciso III, Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-400001/000072/2023.

Id: 2593945

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, vem por meio deste tornar público o que segue:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024.

TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado.